



Sumário

DECRETOS 2

TERMO DE RESCISÃO 11

**DECRETOS****DECRETO Nº. 176/2022**

SÚMULA: Exclui bem público do Decreto nº. 175/2022 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº. 175/2022, o bem público patrimônio nº. 4064 - fogão industrial 6 bocas – CEMAF-CMF275.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR,
aos 29 de agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 177/2022

SÚMULA: Homologa Avaliação Financeira de Bens Móveis e de bens em estado de sucata do Patrimônio Municipal de Formosa do Oeste/PR e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração.

Considerando Relatório da Comissão Especial para Proceder Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, nomeada pela Portaria nº. 054/2022.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Avaliação Financeira dos bens públicos em estado de sucata e Bens Públicos móveis pertencentes ao do patrimônio do Município de Formosa do Oeste/PR, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial para Proceder Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, nomeada pela Portaria nº. 054/2021.

Art. 2º - Anexo Relatório de Avaliação Financeira de Bens Públicos Móveis e Automóveis; e Relatório de Avaliação Financeira de Sucata, elaborada pela Comissão Especial para Proceder Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, nomeada pela Portaria nº. 054/2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, aos 29 de agosto de 2022.

LUIS ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

**RELATÓRIO AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE SUCATA**

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 054/2022 de 04/02/2022 para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste/PR, apresenta relatório de avaliação financeira da **SUCATA** conforme abaixo discriminado.

SUCATA DE MÁQUINAS DE COSTURA	Valor em R\$
Máquina de costura overloque MARBOR	R\$ 100,00
Maquina de costura interlook Singer	R\$ 100,00
Máquina de costura reta YAMATA	R\$ 100,00
Máquina de costura reta doméstica ELGIN	R\$ 100,00
Máquina de costura LAMAX LM 7903 PTF 07030044	R\$ 100,00
Máquina de costura overloque	R\$ 100,00
Máquina de costura reta BROTHER	R\$ 100,00
Máquina de costura reta	R\$ 100,00
Maquina de Cost. Ind. Reta, Agulha DBx1 Lançadeira Peq., Tamanho do Ponto 0 a 5 mm Lubrificação Automática Altura do Calc. 13mm, C/ motor, Potência 400W ou $\frac{3}{4}$, Voltagem 110-220V, 3450 RPM Chassi n. 21000908294	R\$ 100,00
Máquina de costura reta Yamata	R\$ 100,00
Máquina de costura BRACOBİ Special 01062 série BC 5000- agulha B63	R\$ 100,00
Maquina de Cost. Ind. Reta, Agulha DBx1 Lançadeira Peq., Tamanho do Ponto 0 a 5 mm Lubrificação Automática Altura do Calc. 13mm, C/ motor, Potência 400W ou $\frac{3}{4}$, Voltagem 110-220V, 3450 RPM Chassi n. 21000908280	R\$ 100,00
Máquina de costura interlok semi industrial Yamata	R\$ 100,00
Máquina de costura reta BROTHER	R\$ 100,00
Máquina de costura reta doméstica ELGIN	R\$ 100,00
Máquina de costura fixa prespontadeira Shanggong	R\$ 100,00
Máquina de costura overloque BENMA MAR90L	R\$ 100,00

Maq. Cost.Ind. Interlock Agulha DC27 Bitola ¼ 2 Agulhas, Altura do Calc. 6mm, C/ motor, Potência 400W ou ¾ , Voltagem 110-220V,	R\$ 100,00
Amperagem 5.8/2.9 3450 RPM Chassi n. 21001110455	
Máquina de costura JACK (nº. 1060261 (5538))	R\$ 100,00
Máquina de costura overloque SIRUBA	R\$ 100,00
Maquina Cost. Ind. Pespontadeira Agulha: DPx5, Bitola ¼ 2 Agulhas, Lubrificação Semi-Automático, Altura do Calc. 6MM, Tamanho do Ponto 0 a 5 mm, C/ Motor, Potencia Mínima 400W ou ¾ Volt. 110-220V, Amperagem 5.8/2.9 1750 RPM Chassi n. FY872	R\$ 100,00
Máquina de costura de CÓS LAMMAX	R\$ 100,00
Maquina de costura industrial zig zag SHANG GONG	R\$ 100,00
Máquina de costura LAMAX reta	R\$ 100,00
SUCATA DE: METAIS (FERRO, AÇO, ALUMÍNIO); ELÉTROELETRÔNICOS, PLÁSTICO, INFORMATICA	
Sucata de: Aparelho de ar condicionado, ferragens de cadeiras fixa, ferragens cadeira giratória, ferragem de mesas e escrivaninhas, ferragem de carteira de estudante, ventilador, fotômetro, ferragem de maca, seladora, estufa, máquinas de datilografia, fogão a gás, fogão (a gás) industrial, máquinas de tricô, lixeiras, computador, televisor, purificador de água, bebedouro, saboneteira, bola pilates, telefone, relógio ponto, monitor de vídeo, nobreak, impressora, balança, geladeira, informática, vídeo cassete, calculadora, fios de energia (cobre), teclado, armários de aço, rádio, micro system, freezer, aparelho de raio-X odontológico, aço, alumínio, cadeira dentista, motores elétricos e a combustível.	R\$ 7.500,00
SUCATA DE VEÍCULO	
Veículo VW/ KOMBI ano Fab/Mod 2002/2002 - chassi 9BWGB07X72PO12450, placa AKH-4057	R\$ 2.000,00
Veículo FIAT/UNO MILLE SMART ano fab/mod. 2000/2001 - placa AJJ-4350 - RENAVAN 0073.907331-1 - chassiss 9BD15808814164506 espécie passageiro 5 passageiros - comb. gasolina - cor branca - POT. 58 CV -	R\$ 1.500,00
SUCATA DE RESFRIADOR DE LEITE	
Resfriador de Expansão a Granel	R\$ 90,00
SUCATA DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (alumínio, e metal)	R\$ 8.000,00



SUCATA DE MÁQUINA DE LEITE DE SOJA (ferro, aço e alumínio)	R\$ 350,00
---	-------------------

Os bens acima foram avaliados de acordo com o valor financeiro de mercado, atingindo a somatória de R\$ 21.840,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais) É este o relatório.

Formosa do Oeste, de de 2022.

Douglas de Souza Kamada

Rosiléia Lobo Penido

Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira

André Aparecido da
Silva

Claudio Aparecido de Assis

Dione F. D. Aguiar

[illegible]

[illegible]

Mesa de madeira pequena para costura	R\$ 15,00
Mesa de madeira pequena para costura	R\$ 15,00
Mesa de madeira pequena para costura	R\$ 15,00
Mesa auxiliar tubular, 1 bandeja (mocho)	R\$ 60,00
Mesa auxiliar tubular, 1 bandeja (mocho)	R\$ 60,00
Mesa auxiliar tubular, 1 bandeja (mocho)	R\$ 60,00
Mesa ginecológica, assento fixo, cor branca	R\$ 100,00
Mesa ginecológica, assento fixo, cor branca	R\$ 100,00
Mesa ginecológica, assento fixo, cor branca	R\$ 100,00
Berço tipo americano	R\$ 30,00
Berço tipo americano	R\$ 30,00
Bebedouro com 2 torneiras	R\$ 100,00
Balcão para pia, madeira maciça, com gavetas, 1,20m	R\$ 50,00
Veículo Ônibus NEOBUS MEGA modelo: VW/17210, placa: DAO-9006, combustível: diesel, tipo: ônibus, ano fab: 2003 ano mod: 2003, cor: cinza, potencia: 206 CV, espécie: passageiro, capacidade: 50 passageiro RENAVAL: 0081.208772-0, chassi: 9BWRF82W73R313994, MOTOR: 6063490.	R\$ 8.500,00
Veículo Ônibus escolar Iveco Cityclass 70C16 24 passageiros. PLACA ARL 8162. 2009/2009. Renavam: 151760659. Diesel. Amarela RENAVAL 0015.176065-9 - chassi 93ZL68B0198408891 - ano fab/mod 2009/2009, espécie passageiro - tipo onibus - marca/modelo IVECO/CITYCLASS 70C16 - comb. diesel - potencia 155CV - cap. 24 passageiros	R\$ 15.000,00
Veículo - RENAVAL LOGAN EXP 16 (111197) placa MTS-1E57 RENAVAL 233508961, chassi 93YLSR7UHB573286, comb: álcool/gasolina, ano F/M: 2010/2011, cor prata, cap/pot/cil: 5P/95CV, motor K7MJ714Q090946, CSV1528136756-R/S.	R\$ 5.000,00
Carroceria em madeira, medindo: comp. 9,70m, larg. 2,56m, altura 1,70m, com lona.	R\$ 17.000,00
Berço em madeira torneado	R\$ 60,00
Trocador Branco	R\$ 30,00
Trocador branco	R\$ 30,00
Cadeira alimentação- branca	R\$ 30,00
Cadeira alimentação – branca	R\$ 30,00
Cadeira infantil para alimentação	R\$ 30,00
Bebê conforto	R\$ 30,00
Bebê conforto	R\$ 30,00
2 suportes de bando em madeira	R\$ 100,00
Berço de madeira	R\$ 60,00
Berço em madeira torneado	R\$ 60,00
Berço em madeira torneado	R\$ 60,00
Berço em madeira	R\$ 60,00
Berço em madeira	R\$ 60,00
Berço em madeira	R\$ 60,00
Berço em madeira	R\$ 60,00

Os bens acima foram avaliados de acordo com o valor financeiro de mercado, atingindo a somatória de R\$ 56.295,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais) É este o relatório.

Formosa do Oeste/PR, de agosto de 2022.

Douglas de Souza Kamada Rosiléia Lobo Penido

Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira

André Aparecido da Silva

Claudio Aparecido de Assis

Dione F. D. Aguiar

TERMO DE RESCISÃO**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE./FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br**TERMO DE RESCISÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº
001/2021, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO
OESTE-PR E A CÂMARA
MUNICIPAL DE FORMOSA DO
OESTE-PR, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, na cidade de Formosa do Oeste/PR, representado neste ato por seu prefeito **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade RG nº. 4.966.139-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Berlim Michelam, 05, Residencial Jardim Itália, na cidade de Formosa do Oeste/PR, a firmar **Termo de Cooperação Técnica** com a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.403.330/0001-67, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 131, na cidade de Formosa do Oeste/PR, neste ato representada por seu presidente **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº. 1.175.943-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 241.889.729-04, residente e domiciliado na Estrada Ceará, no município de Formosa do Oeste/P, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica rescindido de comum acordo entre ao partícipes, Termo de Cooperação Técnica, a designação do funcionário no exercício do cargo de Controlador Interno do Município de Formosa do Oeste/PR, devidamente capacitado para a função, para dar apoio técnico operacional, em caráter excepcional, à Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, na realização dos necessários relatórios periódicos de Controle Interno do Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS MOTIVOS E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A rescisão do Termo de Cooperação Técnica, tem como motivo conforme notificação entregue através da Notificação com o protocolo nº 000062/2022.
E fundamento no Art. 8º da Lei nº 985/2021 de 17 de março de 2021 e Cláusula Sexta - da Renúncia do Termo de Cooperação Técnica datada do dia 21 de março de 2021.

1

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

3.1. A rescisão do Termo de Cooperação Técnica opera seus efeitos a partir do dia 26 de maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao poder executivo providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial.

4.2 Por assim estarem justa e combinadas, assinam em duas vias este instrumento as partes, por seus representantes, na presença de das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Presidente da Câmara de Formosa do Oeste- PR

Testemunhas:

Bruno Felipe Almeida Reggiani
CPF: 090.299.329-10
Douglas Vinicius Mequelin
CPF: 070.790.599-09